

Enc: Acórdão 640.2021

RP

Rj Presidencia

Sex, 24/09/2021 17:16



Para: Clube de Regatas do Flamengo

Cc: rlcostafilho@gmail.com; FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br)

Acórdão - 640-2021 - Assinado.pdf

902 KB



Declaração de voto - processo 640.pdf

619 KB



☐ 2 anexos (1 MB)Baixar tudoSalvar tudo no OneDrive – FERJ

Para Ciência.

Edilma Valentim

De: Gabriela Moreira

Enviado: sexta-feira, 24 de setembro de 2021 16:50:41

Para: Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Flamengo.00006RJ; 'michel@azlaw.com.br'; 'juridico@flamengo.com.br'; Alvaro Augusto Cassetari

Cc: 'leonardo@andreotti.adv.br'

Assunto: ENC: Acórdão 640.2021

5ª Comissão Disciplinar

Processo nº 640/2021

CERTIFICO e dou fé, para os devidos fins que, na presente data, foi dada ciência do acórdão encaminhado pelo Auditor Relator Dr. Vanderson Maçullo e declaração de voto vencido encaminhada pelo Auditor Dr. Gustavo Henrique Caputo Bastos : a Procuradoria Dr. Alvaro Augusto Cassetari : ao C.R Flamengo , ao seu advogado Dr. Michel Assef Filho, a sua Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro. Acórdão requerido na sessão do dia 17 de setembro de 2021 , referente ao processo nº 640/2021, julgado pela 5ª Comissão Disciplinar. Eu, Gabriela Moreira, dato e assino aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2021.

Rio de janeiro, 24 de setembro de 2021.

Gabriela Moreira

Secretária